

EDITAL UESC Nº 95
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Projeto Universidade para Todos

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos - UPT**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 14/07 a 20/07/2017.
HORÁRIO	Das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas.
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
HOMOLOGAÇÃO	Dia 24/07/2017, homologadas pela Seleção Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

2. VAGAS E REQUISITOS:

Função	Vagas	Requisitos
Coordenador Pedagógico	01	<ul style="list-style-type: none"> - Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação. - Ter Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> em Educação. - Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e visitar os locais de realização do curso na região (Indicar no Anexo IV). - Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.
Coordenador de Área		<ul style="list-style-type: none"> - Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação. - Ter Graduação ou estar atuando na área que irá concorrer. - Ter disponibilidade para visitar e acompanhar o monitor em sala de aula ao longo do projeto (Indicar no Anexo IV). - Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.
Português	01	
Matemática	01	
História	01	
Geografia	01	
Inglês	01	
Espanhol	01	
Física	01	
Química	01	
Biologia	01	
Literatura	01	
Redação	01	
Coordenador dos Municípios	03	<ul style="list-style-type: none"> - Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação. - Ter disponibilidade de tempo para viajar para



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

		<p>os municípios da região e disponibilizar duas horas de trabalho na PROEX por semana (Indicar no Anexo IV);</p> <p>- Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.</p>
--	--	--

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

Função: Coordenador Pedagógico

Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- Acompanhar o projeto em todas as ações pedagógicas, realizar e participar das atividades junto com os coordenadores de área, tais como: seleção de pessoal; capacitação e acompanhamento dos monitores, monitores/professores e dos alunos.
- Participar das reuniões junto à Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior – CODES para decisões voltadas ao projeto.
- Analisar, apreciar e propor o material didático, como também criar instrumentos de acompanhamento das atividades do projeto.
- Contribuir na elaboração das questões do Vestibular/Simulado e coordenar a execução deste.
- Participar das reuniões na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
- Acompanhar o desempenho dos monitores, monitores/professores e coordenadores, orientando-os no seu campo de ação.
- Realizar visitas semanais às turmas em período de aula.
- Apresentar planejamento e relatório mensais das atividades desenvolvidas.

Função: Coordenador de Área

Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- Realizar o processo de seleção dos monitores/professor.
- Realizar a capacitação inicial dos monitores/professor.
- Promover encontros semanais de orientação com os monitores/professor.
- Acompanhar o desempenho dos monitores/professores durante o período de vigência do curso.
- Orientar os monitores/professores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- Realizar visitas semanais às turmas em período de aula e observar o desempenho técnico e didático do monitores/professor.
- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto.
- Participar do acompanhamento de todas as atividades referentes ao aspecto técnico e pedagógico do projeto.
- Elaborar relatórios mensais e documentos de acompanhamento e avaliação.

Função: Coordenador de Municípios

Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- Realizar o processo de seleção dos monitores/professores nos municípios definidos por território.
- Realizar, a cada 15 dias, visitas aos municípios definidos pela coordenação do projeto.
- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto.
- Acompanhar e orientar os monitores/professores e representantes dos municípios durante a duração do projeto e no período de aula.
- Articular providências, quando necessário, para substituição de monitor/professor e representante do município.
- Preencher Formulário de Relatório Simplificado de Visitas (Anexo V), sempre que realizar as visitas, e outros documentos solicitados pela PROEX.
- Apresentar relatório mensal.

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

- Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador Pedagógico	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Coordenador de Área	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Coordenador dos Municípios	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

- O período do contrato será de 07 (sete) meses, para Coordenador Pedagógico e de 05 (cinco) meses, para Coordenador de Área e Coordenador dos Municípios, podendo ser prorrogado. Prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas a edição em andamento, para qual ele for selecionado.
- O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC e a disponibilização dos recursos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo I). Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto (ANEXO IV).
- Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC e assinado pela SECREGE/SEGRAD.
- O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

6. SELEÇÃO:

	DATA / LOCAL
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	26/07/2017

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. A carga horária aqui estipulada para cumprimento das ações do projeto em epígrafe, objeto deste edital, deve ocorrer fora do horário do compromisso institucional do candidato.
- 7.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior Idade;
2. Maior tempo de Serviço;
3. Maior pontuação na especificação – Produção Científica (Item 3 do Barema).

9. DOS RECURSOS

O candidato terá o prazo de 24 horas a partir da publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, para interpor recurso.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 95
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos com Qualis – 2,0 Em periódicos sem Qualis – 1,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	2,0
		Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	

Ilhéus, _____ de _____ de 2017

Examinador 01

Examinador 02

Examinador 03



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 95
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE ÁREA

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos com Qualis – 2,0 Em periódicos sem Qualis – 1,0 Em anais de eventos científicos – 0,5	2,5
		Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	2,0
		Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	

Ilhéus, _____ de _____ de 2017.

Examinador 01

Examinador 02

Examinador 03



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 95

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM – COORDENADOR DE MUNICÍPIOS

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos com Qualis – 2,0 Em periódicos sem Qualis – 1,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	2,0
		Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	

Ilhéus, _____ de _____ de 2017

Examinador 01

Examinador 02

Examinador 03



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV – EDITAL UESC N.º 95

Eu, _____ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2017, conforme quadro abaixo.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR(A) DA ESCOLA QUE LECIONA - Caso seja professor(a) da rede



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V – EDITAL UESC N.º 95
Formulário de Relatório Simplificado de Visitas aos Municípios

Coordenador:

Local visitado:

Data:

Monitor:

Turmas

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

Aspectos observados:

Atividades Desenvolvidas:

Materiais e recursos utilizados:

Desempenho do monitor:

Desempenho do representante do município:

Assinaturas:

Representante do município

Coordenador de município



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br